



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
SECRETARIA REGIONAL DO COMÉRCIO E INDÚSTRIA
GABINETE DO SECRETÁRIO REGIONAL

60
Autónio Pedro ao
sucumbente o encan-
mento para o "CA"
6/11/79
UP

ESCLARECIMENTO

Procurando esclarecer as observações levantadas numa local do Jornal, "Correio dos Açores", do dia 30 de Outubro, a Secretaria Regional do Comércio e Indústria entende, por bem, referir alguns dados para melhor se ajuizar da acção do Governo no sector artesanal.

Em Fevereiro de 1978, o referido oleiro Mestre José Jacinto Pedro, di rigiu-se a esta Secretaria Regional, solicitando um subsídio para transferir a sua residência e oficina da Vila da Lagoa para Lomba de Santa Bárbara.

Em Dezembro do mesmo ano, por interferência da S.R.C.I., foi-lhe conce- dido um subsidio de 60 contos, pelo Governo Regional (S.R.E.S.), atra- vés da Câmara Municipal da Ribeira Grande, tendo-se, assim, concretiza- do a transferência pretendida.

Entretanto, estando em curso um programa de apoio ao artesanato e, na se- quência das visitas feitas a estabelecimentos do género, a oficina do Mes- tre José J. Pedro foi visitada, na manhã do dia 30 de Outubro, para se aus- cular das suas necessidades de auxilio, onde se concluiu, que ao mesmo seria concedido, tal como aos outros 5 oleiros, instalados em Vila Fran- ca do Campo, um subsidio não reembolsável, encontrando-se, desde já, ela- boradas as respectivas portarias.

O apoio que vai ser praticado, já está há algum tempo esquematizado e não fora ainda executado, pela necessidade de se proceder ao levantamento das carências do sector artesanal, em toda a Região, trabalho este, já con- cluido, no que concerne as actividades artesanais mais representativas.

Ponta Delgada, 5 de Novembro de 1979

Autónio Pedro Melo Costa